



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Aviso de Contratação Direta

Processo nº 34/2025

Dispensa de Licitação nº 4/2025 – “Aquisição de livros sobre contabilidade para a Câmara Municipal de Piedade – SP.”

A Câmara Municipal de Piedade, por meio de sua Equipe de Contratações, torna público que pretende realizar Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024.

1. Objeto

Aquisição de livros sobre contabilidade pública para a Câmara Municipal de Piedade – SP, discriminados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Máximo aceitável
1	Livro Contabilidade Pública, autor Giovanni Pacelli, 6ª Edição, Editora JusPODIVM.	1	R\$ 217,58
2	Livro Administração Financeira e Orçamentária, autor Giovanni Pacelli, 7ª Edição, Editora JusPODIVM.	1	R\$ 227,58
3	Livro Contabilidade Geral, autor Giovanni Pacelli, 2ª Edição, Editora JusPODIVM	1	R\$ 157,57
Total			R\$ 602,73

Informações mais detalhadas podem ser consultadas no Termo de Referência, anexo a este aviso.

2. Do envio de propostas

Fornecedores que desejarem enviar propostas, devem encaminhá-las ao e-mail: contato@piedade.sp.leg.br ou protocolizá-las presencialmente na secretaria da Câmara, das 8h às 16h, do dia 20/2/2025 a 24/2/2025, identificando no documento os valores respectivos de cada item, as informações empresariais, CNPJ, endereço e contato, bem como seu respectivo representante legal, com CPF e contato (telefone e e-mail). Prazo final para entrega presencial: 24/2/2025, às 16h. Prazo final para entrega eletrônica 24/2/2025, às 23h59.

3. Do resultado

O resultado da contratação direta será publicado no sítio eletrônico da Câmara, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas.

Câmara Municipal de Piedade, 19 de fevereiro de 2025

Adilsom Castanho
Presidente





Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br





Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Anexo I – Termo de referência

1. OBJETO

1.1 Aquisição de livros de contabilidade para a Câmara Municipal de Piedade - SP.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1 Descrição dos produtos a serem fornecidos:

Item	Descrição	Quantidade
1	Livro Contabilidade Pública, autor Giovanni Pacelli, 6ª Edição, Editora JusPODIVM.	1
2	Livro Administração Financeira e Orçamentária, autor Giovanni Pacelli, 7ª Edição, Editora JusPODIVM.	1
3	Livro Contabilidade Geral, autor Giovanni Pacelli, 2ª Edição, Editora JusPODIVM	1

2.2 Trata-se de material didático voltado à Administração Pública, com o intuito de capacitar os servidores públicos do órgão diretamente ligados ao orçamento público.

3. PRAZO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1 Não haverá elaboração de contrato para a presente contratação, pois não há de se considerar qualquer tipo de obrigação futura.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ESTIMATIVAS DO VALOR E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 A fundamentação da contratação, da descrição da solução, dos quantitativos e dos valores máximos aceitáveis descritos acima estão devidamente justificados no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste termo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução é simples dada a baixa complexidade do objeto, a empresa contratada irá fornecer os produtos descritos no item 1.1.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 DA HABILITAÇÃO

6.1.1 Como a contratação total não chega a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação para compras em geral (atualmente R\$13.505,10), poderá ser dispensada as exigências de habilitação, com base no inciso III, art. 70 da lei federal 14133, com exceção da certidão negativa dos débitos federais.

7. DA ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1 Os produtos devem atender plenamente às especificações do item 1.1, sendo que, havendo qualquer problema com os produtos recebidos, a fornecedora deve substituí-los sem qualquer tipo de custo.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O modelo de execução do objeto será realizado por meio de emissão de ordem de compra.

8.2 Emitida a ordem de compra, a empresa contratada deve entregar os produtos em até 20 (vinte) dias corridos.

8.3 Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Piedade.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 Como não haverá elaboração de contrato, apenas nota de empenho, não haverá nomeação de gestor e fiscal de contrato.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1 Quanto à realização de pagamento antecipado, o procedimento é justificável, em atendimento ao § 1º do art. 145 da Lei federal nº 14.133/2021, já que, observada na pesquisa de preços, só se obteve orçamentos em comércios eletrônicos, dada a dificuldade de se encontrar livrarias no município. No caso específico, se a Administração não obter outras propostas no prazo de divulgação do aviso de contratação direta, utilizando os orçamentos como propostas, o pagamento antecipado configurará forma indispensável para a aquisição dos bens.

10.2 O pagamento poderá ser realizado via transferência bancária, boleto bancário ou pix.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021.

11.2 Apesar da não exigência dos documentos de habilitação, poderão ser consultadas cadastros nacionais, tais como CEIS e CNEP, entre outros, para averiguar pendências e sanções.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Ficha: 4

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 — Material de consumo

Câmara Municipal de Piedade, 19 de fevereiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95C6-90D7-2410-4141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 19/02/2025 10:11:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/95C6-90D7-2410-4141>